Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
17-fev-2012-16:11-01979-1/2

MENSAGEM Nº 21/2012

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a esta colenda Casa de Leis, Projeto de Lei, visando a alteração do Anexo I do PPA e da LDO haja vista a necessidade de destinação de recursos para Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de fevereiro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 27/2012

Altera o Anexo I do **PPA e da LDO** para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta
10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta
10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 27/2012

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 27/2012,** que altera o PPA e a LDO para o Exercício Financeiro de2012.

O Projeto de Lei altera no art. 1, o anexo I do Plano Plurianual para o exercício de 2012, com o objetivo de acrescer ação que inclui à participação do Município de Pato Branco na Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar. (SAMU)

No art. 2, altera o anexo I a Lei de Diretrizes para 2012, com o objetivo de acrescer ação relativa à participação do Município de Pato Branco na Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

A matéria encontra-se dentro do que preceitua a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso II, §§ 2º e 4º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Projeto encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 1º de março de 2012.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2012

A Comissão de Orçamentos e Finanças recebeu o Projeto de Lei nº 27/2012, onde o Executivo Municipal busca apoio desta casa de leis para alterar o PPA e a LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

A proposição do Executivo Municipal visa alterar o artigo 1º em seu anexo I do Plano Plurianual para o exercício 2012, com o objetivo de acrescer ação que inclui a participação do Município de Pato Branco na Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar . (SAMU).

A matéria se encontra em conformidade com as normas que a regem, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, razão pela qual após analise do referido projeto a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu **PARECER FAVORAVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 06-Mar-2012-09:23-01124-1/1

Pato Branco, Pr, 05 de março de 2012

GUILHERME SILVÉRIO-PMDB -Presidente

VALMIR TASCA –DEM -Relator

NELSON BERTANI- PDT- Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PROJETO DE LEI Nº 27/2012

Altera o Anexo I do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta
10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630, de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747, de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta
10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5427 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.789 DE 14 DE MARÇO DE 2012

Altera o Anexo I do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta

10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630, de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747, de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta

10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 27/2012

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº 21/2012

RECEBIDA EM: 17 de fevereiro de 2012

Nº DO PROJETO: 27/2012

SÚMULA: Altera o Anexo I, do PPA e LDO para o Exercício Financeiro de 2012. (Altera o Anexo I da Lei n° 3200, de 13 de julho de 2009, Plano Plurianual para o Exercício de 2012. Altera o Anexo I da Lei n° 3630, de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei n° 3747, de 15 de dezembro de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012. Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – Ciruspar).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de fevereiro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 1º de março de 2012
RELATOR: Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de março de 2012
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Claudemir Zanco – PPS.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de março de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 13 de março de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 104/2012

Lei nº 3789, de 14 de março de 2012.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5427, do dia 15 de março de 2012.